



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000997-42.2019.6.01.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO :

Despacho nº 0272542 / 2019 - PRESI/DG/SAO/COMAP

Cuida-se de procedimentos licitatório destinado à contratação de empresa para a execução e instalação de tablado de madeira na Sala de Audiências do Fórum Eleitoral de Rio Branco, conforme as especificações definidas no Termo de Referência 0271972.

2. O orçamento estimado da contratação, elaborado com base na tabela SINAPI, é de **R\$ 9.673,43 (nove mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**.
3. A minuta do edital licitatório consta do evento 0272509.
4. A opção pelo pregão decorre da natureza comum dos serviços que se pretende pactuar.

À SPEO, para informar disponibilidade orçamentária em face do valor de **R\$ 9.673,43 (nove mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO LIMA**, **Analista Judiciário**, em 12/04/2019, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272542** e o código CRC **E886CF0B**.

0000997-42.2019.6.01.8000

0272542v2

1. As propostas deverão conter todos os custos necessários e previsíveis para a perfeita execução do objeto contratado (técnicos, impostos, taxas, emolumentos, fretes, alimentação, deslocamentos, diárias e outros que compõem sua tabela de custos), não sendo aceito, posteriormente, qualquer pedido de acréscimo, cuja previsibilidade fosse possível.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	T
1			TABLADO DE MADEIRA					
1.1	00000700	Próprio	TABLADO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 2,5CM, ESTRUTURADO EM PECAS DE MADEIRA, ALTURA FINAL DE 15CM	M2	11,90	160,80	200,22	
1.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	11,90	4,94	6,15	
1.3	00000701	Próprio	PISO LAMINADO VINILICO EM REGUAS, FIXADO COM COLA DE CONTATO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	12,74	127,65	158,94	
1.4	84162	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 8CM, FIXADO COM COLA	M	10,06	9,42	11,72	
1.5	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	1,01	20,35	25,33	
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA					
2.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	6,97	8,67	
2.2	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	9,45	11,76	
2.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,10	5,54	6,89	
2.4	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,50	6,86	8,54	
2.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	2,54	3,16	
2.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	31,65	39,41	
2.7	00000035	Próprio	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT 6 - FURUKAWA OU SIMILAR	UN	6,00	13,96	17,38	
2.8	00000702	Próprio	TOMADA MODULAR COM 01 MODULO RJ45 CAT 6e COM PLACA E ESPELHO - FURUKAWA OU SIMILAR	UN	2,00	51,59	64,23	
2.9	00000657	Próprio	TOMADA MODULAR COM 02 MODULOS RJ45 CAT 6e COM PLACA E ESPELHO - FURUKAWA OU SIMILAR	UN	2,00	85,32	106,24	
2.10	00000034	Próprio	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP - IDENTIFICADO COM ANILHA - FURUKAWA OU SIMILAR	M	214,00	10,84	13,49	
2.11	00000045	Próprio	CERTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO (ETIQUETA COM NUMERO) DE PONTOS DE REDE CAT6 COM ENTREGA DE RELATÓRIO CONFORME TIA/EIA TSB-67	UN	6,00	51,64	64,30	
2.12	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO (RECOMPOSICAO)	M2	1,00	109,64	136,52	
2.13	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	1,00	1,90	2,36	
2.14	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	1,00	7,86	9,78	
2.15	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	20,32	12,75	15,87	
3			SERVIÇOS DIVERSOS					
3.1	00000695	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	39,75	2,14	2,66	
						Total sem BDI		
						Total do BDI		
						Total Geral		

8 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

1. O recebimento e a aceitação do serviço objeto deste Termo de Referência dar-se-á da seguinte forma:

- Provisoriamente:** em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da entrega dos trabalhos pela CONTRATADA, após análise de conformidade preliminar pelo gestor do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.
 - A CONTRATADA realizará inspeção de todos os serviços executados, por meio da FISCALIZAÇÃO, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os ajustes finais que se fizerem necessários, notificando a empresa para promover esses reparos.
 - Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, assinado pela FISCALIZAÇÃO, relatando as eventuais pendências verificadas.
 - A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de emprego de materiais de baixa qualidade, cabendo à FISCALIZAÇÃO fazer a retenção de valores que não ultrapassem 10% (dez por cento) do valor do contrato. Estes valores serão liberados tão logo sejam sanadas todas as eventuais pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- Definitivamente:** em até 90 (noventa) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de análise de conformidade final por comissão designada oportunamente, mediante a lavratura de termo circunstanciado, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.
 - O Termo de Recebimento Definitivo da Obra será lavrado conforme acima, desde que tenham sido plenamente atendidas todas as exigências da FISCALIZAÇÃO quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.
 - O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias legais e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições de lei.
 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e a segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.